



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE n. 518/2017, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, o gozo de férias remanescentes ao Defensor Público PAULO JOSÉ PATUTO, matrícula n. 719480-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 1ª Defensoria Pública de Atendimento a Presos Provisórios e Condenados da comarca de Campo Grande, no dia 18 de agosto de 2017, referente ao primeiro período aquisitivo de 2013/2014.

Campo Grande, 8 de agosto de 2017.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício